

Centro de Ciências Agroveterinárias
Direção Geral

EDITAL N.º 003/2020 – CAV/UDESC/LAGES

CLÓVIS ELISEU GEWEHR, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Comunicar a abertura de vagas e normas de inscrição para seleção e ingresso no Programa de **BOLSA DE APOIO DISCENTE – CAV/UDESC** (Bolsa de Trabalho), para o período de **09 de março de 2020 a 10 de dezembro de 2020**, nos termos da Resolução n.º 001/2005 – CONSUNI.

01 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se todos os acadêmicos dos cursos de graduação do CAV/UDESC, mediante preenchimento de cadastro socioeconômico e apresentação de documentos, conforme arquivo disponível na Direção de Extensão ou no site do Centro: <https://www.udesc.br/cav> > CAV > Direção > Direção de Extensão > Formulários de Extensão > Cadastro Socioeconômico - Bolsa de Apoio Discente (Bolsa de Trabalho) (https://www.udesc.br/arquivos/cav/id_cpmenu/519/Cadastro_Socioecon_mico_15813392474_011_519.pdf). A entrega dos documentos deverá ser feita na Direção de Extensão do CAV, **do dia 10 ao dia 28 de fevereiro de 2020**, de segunda a sexta, das 12h:00min às 18h:00min.

02 – DOS OBJETIVOS

O Programa tem como objetivo proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboral, visando a incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social. Caberá também ao Bolsista de Apoio Discente executar funções importantes à operacionalização e funcionalidade do setor a que estiver vinculado.

03 – DOS REQUISITOS

Para participar do Programa de BOLSA DE APOIO DISCENTE, o estudante deverá estar regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos de graduação do CAV/UDESC.

04 – DO COMPROMISSO

A relação do compromisso entre a Universidade e o estudante bolsista não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não terá validade para contagem de tempo de serviço.

05 – DA CARGA HORÁRIA E DO APOIO FINANCEIRO

A jornada de trabalho a ser cumprida pelo bolsista será de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatibilizada com o horário da instituição e com os horários do respectivo curso. O valor da bolsa ao contemplado será de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) mensais.

06 – DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas obedecerá aos seguintes critérios:

- I - carência socioeconômica
- II - habilidades específicas para a função
- III - disponibilidade de horário

O horário das entrevistas será divulgado aos candidatos por e-mail no dia **03 de março de 2020**. A seleção dos bolsistas será realizada nos dias **04 e 05 de março de 2020**, por uma comissão específica designada pelo Diretor do Centro. Esta comissão ficará incumbida de fazer a avaliação dos candidatos através de entrevista e pela análise da documentação apresentada. O resultado dos selecionados será divulgado aos candidatos por e-mail dia **06 de março de 2020**.

PUBLIQUE-SE para conhecimento.

Lages/SC, 10 de fevereiro de 2020.

PROF. CLÓVIS ELISEU GEWEHR
Diretor Geral – CAV/UDESC/LAGES